Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto

Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, PARA INCLUSÃO DO VEREADOR VALDIVINO SOARES DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE

CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, Fabiano Gomes de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara, bem como, em razão da posse do Vereador Valdivino Soares de Oliveira, decorrente da vacância do cargo em razão do falecimento do vereador Giumar Altino Ribeiro, e

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores de Cordeiros, é composta de 03 (três) Comissões Permanentes, vale dizer: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e sendo necessária a composição das mesmas para o regular andamento dos trabalhos de Edilidade,

DECRETA:

Art.1º - A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da

Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros passa a ser compostas da seguinte forma:

- I Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:
- a) PRESIDENTE JOÃO RIBEIRO DA SILVA
- b) RELATOR ADEMAR JOSÉ SOARES
- c) SECRETÁRIO VALDIVINO SOARES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Cordeiros



Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

Art. 2º - As COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, permanecem como descritas no Decreto Legislativo nº 02/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

FABIANO GOMES DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba